

APROVADO
PLENÁRIO
Em: 24/03/2026
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
"Casa Vereadora Graça Rezende"

EXPEDIDO
Ofício: 339 / 2026
Em: 25/03/2026
VISTO
EXPEDIDO
Ofício: 340 / 2026
Em: 25/03/2026
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 13:45 hs. Em 28/03/2026
VISTO

REQUERIMENTO Nº 366 /2026
[Do Vereador Fabrício Magno]

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabedelo, **Edvaldo Neto**, bem como ao **Secretário Municipal de Infraestrutura**, Senhor Gratuliano Brito, solicitando que seja realizada a pavimentação asfáltica da via localizada nas proximidades da Rua Mar do Caribe, em frente ao estabelecimento Carajás, próximo ao viaduto, local onde há intenso fluxo de veículos, inclusive de grande porte.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender a uma demanda recorrente da população, comerciantes e condutores que utilizam diariamente o referido trecho. A via localizada nas proximidades da Rua Mar do Caribe, em frente ao estabelecimento Carajás e nas imediações do viaduto, apresenta condições que necessitam de melhorias estruturais, sobretudo em razão do intenso fluxo de veículos que circulam pela área, especialmente caminhões e outros veículos pesados.

Por se tratar de um ponto estratégico da cidade, que funciona como importante via de acesso e circulação, o local concentra grande movimentação de veículos ao longo de todo o dia. No entanto, a ausência de pavimentação adequada tem ocasionado diversos transtornos, como poeira excessiva em períodos de estiagem e lama e acúmulo de água durante as chuvas, dificultando a trafegabilidade e aumentando os riscos de acidentes.

Além disso, as condições atuais da via prejudicam o acesso aos estabelecimentos comerciais existentes na região e impactam diretamente trabalhadores, clientes e moradores das áreas adjacentes. A pavimentação asfáltica desse trecho contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando mais segurança, conforto e melhores condições de circulação para todos que transitam pelo local.

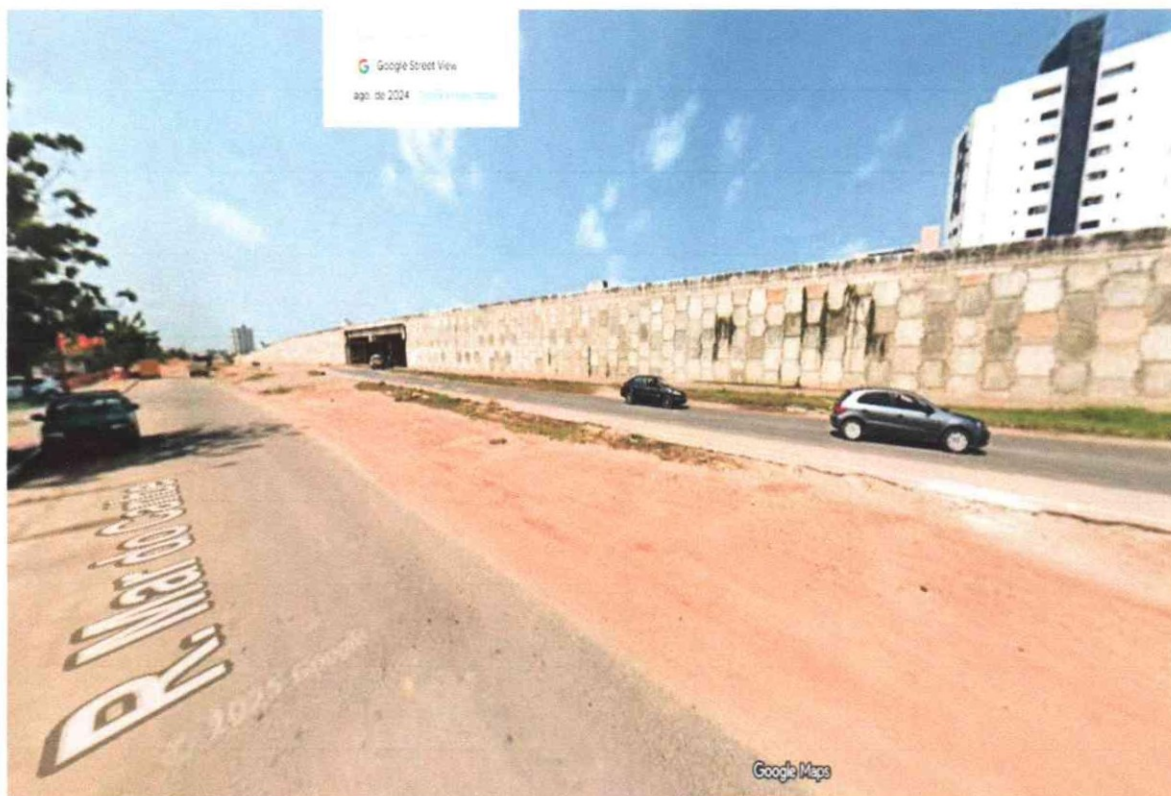
Dessa forma, considerando a importância da via e o grande fluxo de veículos que utilizam diariamente esse acesso, a realização da pavimentação asfáltica mostra-se uma medida necessária para promover melhorias na infraestrutura urbana e garantir mais qualidade de vida à população.

Cabedelo (PB), 23 de março de 2026

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"



FABRICIO MAGNO MARQUES DE
MELO SILVA
VFM
Assinante
***.554.694-**
Data: 23/03/2026 14:10:28 -03:00